

RESOLUÇÃO N° 005/99

AUTORIZA REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Januária, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal, de acordo com o disposto no artigo 62, V da CE., “**analogia juris**”, aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-2.000,00– (Dois mil reais) ao orçamento vigente da Câmara Municipal, para atender a seguinte dotação:

01.01.001.2.10 – Manutenção de atividades da Secretaria da Câmara Municipal.

3132.08 – Despesas com Serviços de Utilidade Pública
R\$2.000,00.

Art. 2º. – Como recursos para atender o disposto no art. 1º., fica anulado o valor da seguinte dotação do orçamento vigente da Câmara Municipal:

01.01.025.1.3 – Construção de prédio próprio para Câmara Municipal.

4110.1 – Diversos conforme Projetos.....**R\$-2.000,00-**

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Resolução em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, em 17 de dezembro de 1.999.

Ver. FRANCISCO EUSTÁQUIO PIRES NASCIMENTO
PRESIDENTE

Ver. PEDRO CORRÊA ESCOBAR
1º. SECRETÁRIO